cípio relativa ao Imposto de Circulação de Mercadorias (I.C.M), em montante suficiente para cobrir o débito resultante das obrigações assumidas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guadópolis, em 11 de Setembro de 1974.

Dr. Agenor Pavan
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixado no lugar de costume e encaminhado ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Luiz Roberto Lacerda dos Santos
Secretário

Lei Nº 342
de 11 de Setembro de 1974

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

O Doutor Agenor Pavan, Prefeito Municipal de Guadópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), suplementar as seguintes verbas-

do orçamento vigente:

Códigos	Especificação da Despesa	Importância Cr$
800	Setor de Obras e Serviços Municipais	
890	Ruas e Avenidas	
4110-94	Obras Públicas	
	I- Serviços de guias, sarjetas galerias pluviais ----------	100.000,00

Art. 2º- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada, em igual importância:

Códigos	Especificação da Despesa	Importância Cr$
700	Setor de Saúde	
750	Serviços de Saúde e Assistência	
4110-72	Obras Públicas	
	II- Construção de Ambulatório ----	100.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guadalupe, em 11 de Setembro de 1974.

Dr. Agenor Pavan
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixado no lugar de costume e encaminhado ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Luiz Roberto Lacerda dos Santos
Secretário

Lei nº 343
de 13 de Novembro 1974